

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE ABRIL DE 2025

Nº 070

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA 1528/2025 - GP, de 11 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRUNO LENARTH DE ARAÚJO SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 1529/2025 - GP, de 11 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VANILDO LOPES DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 1530/2025 - GP, de 11 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO JANUÁRIO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 1531/2025 - GP, de 11 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JORGE DA CRUZ NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 1532/2025 - GP, de 11 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ISMAEL FRANÇA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 1533/2025 - GP, de 11 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ALEXSANDRA COSTA SILVA THÉ do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JURÍDICA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1534/2025 - GP, de 11 de abril de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ALEXSANDRA COSTA SILVA THÉ para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JURÍDICA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 1535/2025 - GP, de 11 de abril de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 072/2015,

CONSIDERANDO o disposto no memorando eletrônico nº 8.298/2025, CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a instrução processual de maneira isenta, com a garantia da ampla defesa e do contraditório.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar LEANDRO GOMES DE CARVALHO do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 1536/2025 - GP, de 11 de abril de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 072/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar ISABELLA LARICE AVELINO DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula nº 96652, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 1537/2025 - GP, de 11 de abril de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear FRANCIEDNA ALVES DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****PORTARIA 004/2025, de 11 de abril de 2025.**

Designa agentes públicos para atuarem nos processos Municipais de licitações, contratações diretas e parcerias firmadas pela Administração Pública Municipal, bem como os ajustes decorrentes desses processos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a vigência da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, bem como a necessidade de providências para sua implantação;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos art. 7º e 8º da Nova Lei de Licitações, que dispõem sobre os agentes de contratação, bem como a equipe de apoio;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, pelo art. 6º e art. 64, Anexo I, item 25, da LEI COMPLEMENTAR nº 129, de 28 de Fevereiro de 2025, que Dispõe sobre a retificação da Reestruturação Organizacional Administrativa do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO o Princípio da Segregação de Funções e a necessidade de sua observância pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o quantitativo de Secretarias Municipais e a Função Especializada da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, responsável pela tramitação de todos os processos licitatórios do município;

CONSIDERANDO ainda a competência para designação dos referidos agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, conferida pelo art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 122, de 29 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os agentes público abaixo relacionados para atuarem nos processos municipais de licitações, contratações diretas, demais contratações e parcerias firmadas pela Administração Pública Municipal, bem como os ajustes decorrentes desses processos:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO(A):

a) Maria da Conceição Silva de Moraes;

II - EQUIPE DE APOIO:

a) João Batista De Souza Júnior;

b) Pâmela Letícia Oliveira de Medeiros;

c) João Maria Pereira de Oliveira;

d) Marcos Antonio Campos;

e) Mairson Oliveira Marques;

f) Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo;

g) Daniel Pinheiro Da Silva Filho;

h) Ricardo Augusto Sales de Souza;

i) Bianca Karoline Lopes Fonseca;

j) Fernanda Priscilla Paulino de Oliveira;

k) José Antônio Freire De Oliveira;

l) Pâmela Soares de Moura;

m) Alzineide Oliveira da Costa Silva;

n) Ancelmo Brum Medeiros Júnior.

Art. 2º. Os agentes designados terão direito ao recebimento de verba indenizatória em regime fixo de parcelas e adicional de produtividade regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 122, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios de São Gonçalo do Amarante/RN, em 11 de abril de 2025.

João Batista de Souza Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025  
 PROCESSO Nº 62114/2025

A Secretária Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal nº 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
 V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

CONSIDERANDO que o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, não dispõe de imóvel próprio que possa ser cedido destinado ao funcionamento de um CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, vê-se que é necessária a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, nesse município;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica através de parecer favorável da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO que a Pessoa Física Vítor Paiva de Lima e Silva, residente a Av. Firmino Moura, nº 02, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59291-111, inscrito no CPF nº 111.198.054-30, apresentou imóvel compatível com as finalidades precípuas da administração, bem como documentação necessária para contratação com o Poder Público e proposta compatível com o valor de mercado, correspondente ao valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), por um período de 12 (doze) meses, as despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA: 3033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; PROJETO/ATIVIDADE: 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF; FONTE DE RECURSO: 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

CONSIDERANDO toda documentação acostada aos autos e justificativas em anexo;

RESOLVE:

- 1 - NÃO EXIGIR o procedimento licitatório para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO a Rua Gonçalo Pinheiro, nº 121, Centro Expandido, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59291-652, destinado ao funcionamento de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, nesse Município.
- 2 - O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, efetuará o pagamento com a devida fiscalização dos órgãos deste município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2025.  
 TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ORDENADORA DE DESPESA

\*Replicado por Incorreção

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 099/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3486/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: Empresa K J DE M ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 49.385.374/0001-61.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital.

Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938490	AR CONDICIONADO COMPLETO TIPO SPLIT COM 30.000 BTU'S	AGRATTO	UN	12	4.300,00	51.600,00
938502	BERCO INFANTIL,	EMILY	UN	12	680,00	8.160,00
938528	GUILHOTINA CORTADOR DE PAPEL	LASSANE	UN	10	342,00	3.420,00
Total						63.180,00

PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 63.180,00 (sessenta e três mil, cento e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos Rua João Ferreira Mesquita, nº 1130, Santa Terezinha São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59.298-182 Endereço Eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO

1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Março de 2025.  
 EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 CONTRATANTE  
 KATIA JEANE DE MEDEIROS ANDRADE  
 K J DE M ANDRADE LTDA  
 CONTRATADO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 122/2022

Processo n.º 1743/2022

Dispensa de Licitação n.º 018/2022

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO(A): Adriano Vinicius Marques Lucas, inscrito no CPF sob o n.º 034.XXX.364-XX, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Roberto Freire, n.º 10, Oiteiros, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada pela inventariante a Maria Auxiliadora da Silva, inscrita no CPF sob o n.º XXX.424.XXX-87, residente e domiciliada na Rua da Riachuelo, n.º 669, bairro da Boa Vista, Recife/PE, conforme Decisão Judicial acostada no Processo n.º 0804416-79.2023.8.20.5129, e pelo Procurador o Sr. Edilson Geronimo da Silva, brasileiro, CPF sob o n.º XXX.213.XXX-79, residente e domiciliado na Rua Melano Barros Correia, n.º 1105, no bairro de Beberibe, Recife/PE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de fevereiro de 2025 até o dia 23 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no Art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo de n.º 122/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 15 – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN; Projeto/Atividade: 2041 – Manutenção das Atividades do DEMUTRAN; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2025  
 EDMILSON GOMES DA COSTA  
 DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
 CONTRATANTE  
 MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
 INVENTARIANTE  
 EDILSON GERONIMO DA SILVA  
 PROCURADOR  
 CONTRATADO(A)

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em pagamento de cachês a grupos de cultura popular, grupos teatrais, cantores, atores, jurados, palestrantes, serviços de som e luz, artesãos, premiações de incentivo à cultura e outros serviços necessários na realização de eventos de natureza cultural na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: TRUPE - PROMOCAO E ENTRETENIMENTO LTDA.							
CNPJ: 11.179.740/0001-53							
Endereço: AV AFONSO PENA, Nº 1206, TIROL, NATAL/RN							
Representante: Raphael Pedroza Damasio							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	941278	01 APRESENTACOES DE GRUPOS CULTURAIS DA CIDADE DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN	UN	N/C	50,00	1.510,0000	75.500,00
2	941279	02 APRESENTACOES DE BANDAS E CONJUNTOS MUSICAIS	UN	N/C	30,00	1.810,0000	54.300,00
3	941280	03 APRESENTACOES DE GRUPOS MUSICAIS (DUPLA, TRIO, ETC)	UN	N/C	50,00	1.360,0000	68.000,00

4	941281	04 APRESENTACOES DE ARTISTAS INDIVIDUAIS CANTORES, ATORES, MESTRES, JURADOS, LOCUTORES, PALESTRANTES.)	UN	N/C	50,00	1.210,0000	60.500,00
5	941282	05 SERVICOS DE SOM PORTE PEQUENO, CAIXA ATIVA E PASSIVA, ENTRADA USB, MESA DE SOM 16 CANAIS,8 MICROFONES FIXOS,2 MICROFONES SEM FIOS, CABOS DE ENTRADA DE AUDIO, P10 MONO, P10XLR, ESTEREO PARA 2 RCA, P10/P10 ESTEREO	UN	N/C	30,00	1.200,0000	36.000,00
6	941283	ILUMINACAO DE LED CORES DIVERSAS. 10 LED DE 3WARTS, COM CONTROLE DMX.2 MOVIE LIGHTS.80WATS	UN	N/C	30,00	1.156,0000	34.680,00
7	941284	SERVICOS DE CONFECCAO DE TROFEUS E OUTRAS PECAS PARA DISTINCOES HONORIFICAS CONFECCIONADAS ARTESANALMENTE PARA HOMENAGEAR PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS QUE CONTRIBUEM PARA O ENGRANDECIMENTO DOS EVENTOS DO MUNICIPIO.	UN	N/C	50,00	85,2000	4.260,00
8	941285	SERVICOS DE CONFECCAO DE TROFEUS CONFECCIONADAS ARTESANALMENTE COMO RECOMPENSA E/OU RECONHECIMENTO PELO DESTAQUE EM FESTIVAIS REALIZADOS PELA FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA.	UN	N/C	20,00	97,0000	1.940,00
9	941286	Premiacoes por participacao em festivais: 1o lugar	EVENT	N/C	10,00	1.050,0000	10.500,00
10	941287	PREMIACOES POR PARTICIPACAO EM FESTIVAIS: 2o LUGAR	EVENT	N/C	10,00	700,0000	7.000,00
11	941288	PREMIACOES POR PARTICIPACAO EM FESTIVAIS: 3o LUGAR	EVENT	N/C	10,00	350,0000	3.500,00
12	941289	PREMIACOES POR PARTICIPACAO EM FESTIVAIS: 4o LUGAR	EVENT	N/C	10,00	175,0000	1.750,00
13	941290	PREMIACOES POR PARTICIPACAO EM FESTIVAIS: 5o LUGAR	EVENT	N/C	10,00	175,0000	1.750,00
14	941291	10 PRODUCAO E ORNAMENTACAO DOS ESPACOS NA REALIZACAO DOS EVENTOS, COM PAINEL PARA FOTOS, PORTICO DE ENTRADA ENTRE OUTROS.	EVENT	N/C	4,00	4.625,0000	18.500,00
15	941292	DISPONIBILIZACAO DE EQUIPE DE APOIO NA REALIZACAO/ PRODUCAO DURANTE A REALIZACAO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA.	DIARI	N/C	30,00	130,6600	3.919,80
16	941293	CONFECCAO DE BANNERS MEDINDO 2,0 X 2,0M, 2,0 X 1,0M.	M	N/C	20,00	110,0100	2.200,20
						Total	384.300,00

Valor total da contratação 384.300,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11/04/2025.  
 José Gleydson Oliveira de Almeida  
 Diretor-Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em pagamento de cachês a grupos de cultura popular, grupos teatrais, cantores, atores, jurados, palestrantes, serviços de som e luz, artesãos, premiações de incentivo à cultura e outros serviços necessários na realização de eventos de natureza cultural na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: TRUPE - PROMOCAO E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 11.179.740/0001-53
Endereço: AV AFONSO PENA, Nº 1206, TIROL, NATAL/RN
Representante: Raphael Pedroza Damasio
Valor total da contratação 384.300,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11/04/2025.  
 José Gleydson Oliveira de Almeida  
 Diretor-Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

## EXECUTIVO/SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS/SGA Nº 08 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Apreciação do IIIº RDQA do ano de 2024 Da SMS/SGA-RN.

O Plenário do Conselho Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, a legislação lhe confere em conformidade com as Leis Federais nº 8080/90, Lei Complementar nº 141/2012, os Decretos nº 7508/2011, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Complementar nº 58/2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e:

1. Considerando: A Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Cap. II, Art. 33, Art. 35, Cap. III, Art. 36;

2. Considerando: A Lei 142 de 28 de Dezembro de 1990, Art. 4º, Parágrafo IV;

3. Considerando: A Lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, Cap. IV, Sessão I, Art. 31;

4. Considerando: A Resolução 453 do CNS de 12 de maio de 2012; no seu parágrafo, VIII - onde o pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos;

5. Considerando: A Resolução de nº 453 do CNS de 12 de Maio de 2012 em seu parágrafo XII;

6. Considerando: O Capitulo: III, Parágrafo: X, da Lei Municipal 58 de 16 de Dezembro de 2010;

RESOLVEU:

Em reunião de audiência pública em 24 de Março de 2025, Avaliar e Apreciar o IIIº RDQA do Ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante-RN, em Conformidade com os Dispositivos Legais:

Ernandes Cavalcante da Silva  
 PRESIDENTE – CMS/SGA  
 Lei: 058/10, Cap. IV, Art. 4 - Port. 1402/2023

## IPREV

### PORTARIA N.º 018, de 11 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 033/2025-IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Incapacidade Permanente em favor do servidor DANIEL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 6143, ocupante do cargo de operador de bomba PA - I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com base nas regras estabelecidas pela redação do art. 38, §1º, II, c/c art. 40, caput e §2º, todos da Lei Complementar Municipal nº 53, de 28 de outubro de 2009, esses com redação dada pela LCM nº 96/2020, sendo considerado para o cálculo da média aritmética todas as rubricas permanentes existentes em contracheque do interessado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO XAVIER DA SILVA  
 Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE  
 Diretora de Benefício do IPREV

## EXECUTIVO/CULTURA

### Portaria nº 003/2025 – FCDM/SGA, de 11 de abril de 2025.

Indica servidor responsável pelo Suprimento de Fundos representando a FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA do Município de São Gonçalo do Amarante.

O Secretário Municipal De Cultura, Respondendo Interinamente Pelo Cargo De Diretor-Presidente Da Fundação De Cultura dona Militana do Município, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições expressas no art. 4º e 6º §2º e §3º da Lei Municipal 1.177/2009, RESOLVE:

Art. 1º Indicar, sem prejuízo de suas funções, a servidora JANETE ANDRADE DE LIMA SOARES, matrícula nº 11225, para o posto de responsável pelo Suprimento de Fundos da Fundação Cultural Dona Militana do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 11 de abril de 2025.

José Gleydson Oliveira de Almeida  
 Secretário Municipal De Cultura, Respondendo Interinamente Pelo Cargo De Diretor-Presidente Da Fundação De Cultura dona Militana

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025-2ª chamada EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 16.200 Kg cloro gás liquefeito, envasado em cilindros em aço carbono com capacidade de 900 Kg, além de serviços de manutenção e contenção de vazamentos dos cilindros. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S/A – CNPJ: 12.884.672/0001-96. Valor Total Registrado: R\$ 650.550,00 (seiscentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta Reais), referente ao lote I.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2025.  
 Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025-2ª chamada**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 16.200 Kg cloro gás liquefeito, envasado em cilindros em aço carbono com capacidade de 900 Kg, além de serviços de manutenção e contenção de vazamentos dos cilindros. Considerando os atos praticados pela Pregoeira do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S/A – CNPJ: 12.884.672/0001-96. Valor Total Registrado: R\$ 650.550,00 (seiscentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2025.  
 Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025  
 EXTRATO ARP N.º 03/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços contínuos de Apoio Administrativo e Operacional, a serem executados por empresa especializada, com utilização de profissionais próprios da contratada, nos setores operacionais do SAAE/SGA.

NOME: Delta Construções e Serviços LTDA				
ENDEREÇO: Rua Barão de Lucena, 62 Pitimbu, Natal- RN				
CNPJ: 24.654.745/0001-32			E-MAIL: comercial@deltanatal.com.br	
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	4	Auxiliar de Manutenção Predial	UND	4.738,16
2	3	Supervisor	UND	4.738,16
3	2	Auxiliar de Eletricista	UND	4.484,96
4	4	Eletricista	UND	5.146,02
5	2	Motorista Categoria D	UND	6.392,81
6	6	Pedreiro	UND	4.098,03
7	4	Pintor	UND	4.098,03
8	4	Calceteiro	UND	4.098,03
9	18	Ajudante	UND	3.574,95
10	1	Administrador de Redes	UND	9.919,62
11	1	Auxiliar Téc. Manut. Hardware	UND	5.577,13
12	2	Técnico de Segurança no Trabalho I	UND	4.738,16
13	9	Bombeiro Hidráulico	UND	4.098,03
14	6	Auxiliar de Serviços Gerais	UND	3.699,95
15	8	Atendente	UND	4.738,16
16	2	Técnico de Informática	UND	6.433,17

\*EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01040001/2025  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: NACE ENGENHARIA RAZÃO SOCIAL: NEY AUGUSTO BARRÓS DE ALMEIDA - ME - com sede a Rua Mossoró, nº 576, Sala 06 - CEP: 59020-090 - UF: RN - Município: Natal- RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.849.494/0001-77. Recursos Próprios – Exercício 2025 – Projeto: 80.04.122.8002.2232; Elemento de Despesa 33.90.39. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica); Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 03 de Abril de 2025 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE– NACEENGENHARIA RAZÃO SOCIAL: NEY AUGUSTO BARRÓS DE ALMEIDA – ME.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	Manutenção corretiva em trechos da adutora e taludes das estações de tratamento de esgoto com risco imediato de rompimento.	Serviço	1	89.500,00	89.500,00

\*Republicado por incorreção

## LICENÇA

### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

LUCIANA PATRÍCIA VILELA SOARES, inscrito no CPF: 011.673.314- 43, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença Prévia – LP, para a instalação de um Posto de Revenda de Combustíveis, localizado à Av. Vice Presidente José de Alencar Gomes da Silva, S/N, Bairro Santo Antonio Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

LUCIANA PATRÍCIA VILELA SOARES  
 Proprietário



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
 jom@saogoncalo.rn.gov.br  
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br